



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2013
Ao Projeto de Lei nº 027/2013

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no art. 65, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

O inciso LXXXV do Projeto de Lei nº 027/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

LXXXV- EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E OU LOGADOUROS PÚBLICOS NA SEDE MUNICIPAL E NOS DISTRITOS, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS, GUIAS SARJETAS E ELIMINAÇÃO DE PONTOS DE ACÚMULOS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ESPECIAL PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO CORRÉGO DAS ABOBORAS E RUAS DO BAIRRO BIA VISTA I E II.

JUSTIFICATIVA

Necessário o calçamento da estrada principal da Comunidade das Abóboras que dá acesso a Igreja, escola e sede de Associação de Agricultores, razão que apresentamos a presente emenda.

Ainda, necessário o calçamento das ruas que ainda encontram-se sem pavimentação do Bairro Boa Vista I e II.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por todas as razões expostas, conto com os Dignos Pares para aprovação desta Emenda Modificativa, para posterior êxito pelo Poder Executivo municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).


ALEXANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador


PEDRO INÁCIO DAGRO
Vereador

APR O V A D O
Em, 01 julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente